

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 19 | Quinta-feira, 29/01/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	5
Corregedor	6
Comissões, Comitês e Conselhos	8
Comissão de Ética do TCU.....	8
Secretaria-Geral da Presidência	9
Instituto Serzedello Corrêa	9
Secretaria-Geral de Administração	12
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	15
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	16
Diretoria de Análise de Direitos	17
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	21
Secretaria Especializada em Compras Públicas	23
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	23

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XLIII do art. 28 do regimento interno do TCU, e na forma prevista pela lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2025, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Relatório a que se refere o **caput** deste artigo será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2025

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1) (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	196.184.760,98	181.508.888,61	174.769.804,40	175.432.163,40	175.375.024,94	224.588.267,80	177.247.077,81	176.475.812,77	176.486.307,63	176.348.224,70	175.753.779,52	370.080.626,98	2.380.250.739,54	38.367.135,86
Pessoal Ativo	124.367.676,76	105.960.286,63	99.073.976,59	99.558.427,61	98.343.744,19	112.012.307,47	100.305.517,88	100.309.186,05	100.841.211,58	100.644.533,82	100.486.734,90	222.871.645,00	1.364.775.248,48	3.372.303,19
Vencimentos, Vantagens e Outras														
Despesas Variáveis	111.529.500,33	92.460.219,44	85.552.339,70	86.021.464,10	84.807.793,68	98.296.836,84	86.620.505,44	86.643.063,97	87.174.990,07	86.940.078,85	86.869.201,83	190.813.218,74	1.183.729.212,99	3.030.899,79
Obrigações Patronais	12.838.176,43	13.500.067,19	13.521.636,89	13.536.963,51	13.535.950,51	13.715.470,63	13.685.012,44	13.666.122,08	13.666.221,51	13.704.454,97	13.617.533,07	32.058.426,26	181.046.035,49	341.403,40
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.817.084,22	75.548.601,98	75.695.827,81	75.873.735,79	77.031.280,75	112.575.960,33	76.941.559,93	76.166.626,72	75.645.096,05	75.703.690,88	75.267.044,62	147.208.981,98	1.015.475.491,06	34.994.832,67
Aposentadorias, Reserva e														
Reformas	59.968.729,31	63.242.921,68	63.135.651,84	63.298.237,57	64.522.063,84	93.861.262,88	64.494.927,81	63.832.817,25	63.195.258,38	63.066.555,09	62.734.278,73	125.514.864,14	850.867.568,52	34.937.592,97
Pensões	11.848.354,91	12.305.680,30	12.560.175,97	12.575.498,22	12.509.216,91	18.714.697,45	12.446.632,12	12.333.809,47	12.449.837,67	12.637.135,79	12.532.765,89	21.694.117,84	164.607.922,54	57.239,70
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal														
decorrentes de contratos de														
terceirização (§ 1º do art. 18 da														
LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não														
Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§														
1º do art. 19 da LRF)	24.426.225,14	24.353.237,84	24.279.174,08	25.282.231,70	25.810.150,22	20.065.751,37	22.151.948,79	373.455,56	42.045.230,94	32.134.604,70	25.908.801,14	121.846.699,24	388.677.510,72	98.178,91
Indenizações por Demissão e														
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de														
período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de														
período anterior ao da apuração	426.225,14	353.237,84	279.174,08	1.282.231,70	1.810.150,22	65.751,37	151.948,79	373.455,56	199.679,19	354.178,01	908.801,14	92.645.769,68	98.850.602,72	98.178,91
Inativos e Pensionistas com Recursos														
Vinculados	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	0,00	41.845.551,75	31.780.426,69	25.000.000,00	29.200.929,56	289.826.908,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL														
(III) = (I - II)	171.758.535,84	157.155.650,77	150.490.630,32	150.149.931,70	149.564.874,72	204.522.516,43	155.095.129,02	176.102.357,21	134.441.076,69	144.213.620,00	149.844.978,38	248.233.927,74	1.991.573.228,82	38.268.956,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.517.735.496.759,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.517.735.496.759,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.029.842.185,77	0,133741%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	6.526.262.636,06	0,430000%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	6.199.949.504,26	0,408500%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	5.873.636.372,46	0,387000%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN/MF 137, de 16 DE JANEIRO DE 2026. Data de emissão: 22/01/2026. 13h.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)	(c)	(d)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	653.802.524,66	115.859,78	98.259.406,10	2.895.339,87	13.876,38	552.518.042,53	95.363.484,70	0,00	457.154.557,83
000 - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	653.802.524,66	115.859,78	98.259.406,10	2.895.339,87	13.876,38	552.518.042,53	95.363.484,70		457.154.557,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	135.589.258,27	4.230,92	318.994,97	5.095.092,00	8.167,91	130.162.772,47	4.832.900,55	0,00	125.329.871,92
001 - RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	58.000.975,86	0,00	0,00	5.095.092,00	0,00	52.905.883,86	4.832.900,55		52.905.883,86
002 - ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL	33.593,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.593,07			33.593,07
017 - MONTEPIO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
056 - BENEFÍCIOS DO RPPS DA UNIAO	3.766.752,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766.752,26			3.766.752,26
050 - RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	73.773.700,27	4.230,92	318.994,97	0,00	0,00	73.450.474,38			68.617.573,83
120 - REC.FISTEL LIVRE APLIC.NA ANATEL E NO TESOIRO	6.068,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.068,90			6.068,90
491 - RECURSOS DIVERSOS	8.167,91	0,00	0,00	0,00	8.167,91	0,00	0,00	0,00	
490 - RECURSOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	789.391.782,93	120.090,70	98.578.401,07	7.990.431,87	22.044,29	682.680.815,00	100.196.385,25	0,00	582.484.429,75
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹									

FONTE: Tesouro Gerencial, Balancete Siau 2025 e Balanço Patrimonial de 2025, SCO-ADM/Dicon/Sec-Finanças/Segedam, Data da emissão 22/01/2026, 15h.

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

2. A divergência no valor de R\$ 323.318.507,76 entre a 'Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrição de Restos a Pagar' (R\$ 582.484.429,75) e o 'Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial' (R\$ 259.165.921,99), se refere à disponibilidade para restos a pagar a receber, conforme apurado com o auxílio da consulta disponibilizada pela STN no Tesouro Gerencial."

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE / SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.517.735.496.759,09
Receita Corrente Líquida Apurada	1.517.735.496.759,09

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.029.842.185,77	0,133741%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.526.262.636,06	0,430000%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.199.949.504,26	0,408500%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.873.636.372,46	0,387000%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	100.196.385,25	582.484.429,75

Fonte: Tesouro Gerencial, SCO-ADM/DICON/SECOF, 22/01/2026, 15h.

Alessandro Giuberti Laranja
Secretário-Geral de Administração

Ricardo André Becker
Secretário de Auditoria Interna

Egbert Nascimento Buarque
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade

GABINETES DE AUTORIDADES**CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno e no art. 3º, inciso II, da Resolução 372, de 18 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o plano de correição e inspeção do primeiro semestre de 2026, na forma do anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-CORREG Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

PLANO DE FISCALIZAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2026**1. QUANTIDADE E TEMAS DAS FISCALIZAÇÕES**

1.1. Será realizado **um Monitoramento**, na modalidade visita técnica, a fim de:

1.1.1. **acompanhar** as principais ações definidas pela gestão identificadas na Nota Técnica constante do TC 005.350/2025-5, resultado da visita técnica realizada no ano de 2025 (Portaria-Correg nº 9, de 27 de fevereiro de 2025), vinculadas aos objetivos estratégicos de aprimoramento da governança institucional e gestão orientada a resultados;

1.1.2. **monitorar** as recomendações e determinações expedidas pela Corregedoria no âmbito do referido processo, avaliando a aderência das ações implementadas às diretrizes de eficiência organizacional.

1.2. As ações de controle abrangerão unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), dada a transversalidade do tema "Planejamento e gestão orientados a resultados".

2. OBJETIVOS

2.1. São objetivos gerais da fiscalização constante deste plano:

2.1.1. atuar de forma estratégica, a fim de obter visão sistêmica do funcionamento do Tribunal no tema objeto do monitoramento;

2.1.2. avaliar os riscos associados à eficiência e à eficácia para o alcance dos objetivos estratégicos do TCU, segundo os procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades organizacionais chaves;

2.1.3. contribuir, a partir da verificação do cumprimento de deliberações anteriores, para o contínuo aperfeiçoamento do TCU na gestão orientada a resultados.

2.2. O objetivo específico do Monitoramento é aferir o grau de implementação das melhorias propostas na Nota Técnica do TC 005.350/2025-5, identificando eventuais óbices e propondo ajustes necessários para garantir a efetividade das ações de planejamento.

3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO A SEREM UTILIZADOS

3.1. Avaliação documental, de sistemas de informação e entrevistas com gestores do TCU, a fim de atualizar o diagnóstico sobre a organização e os principais processos de trabalho das unidades técnicas chaves no tema fiscalizado.

3.2. Coleta de evidências por meio de indicadores e metas de desempenho de maior impacto, prospectando riscos associados à não implementação das medidas.

3.3. Elaboração de relatório ou nota técnica apresentando a situação atualizada das ações vinculadas ao planejamento e gestão, bem como a avaliação conclusiva sobre o atendimento das recomendações pretéritas.

4. CRONOGRAMA PROVÁVEL E ESFORÇO DE TRABALHO

4.1. O monitoramento sobre o tema **Planejamento e gestão orientados a resultados** deverá ser realizado entre os meses de **janeiro e junho de 2026**, com previsão de esforço de **80 HDF**.

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUMÁRIO DAS MANIFESTAÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO APROVADAS NA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 2026****Nº 1/2026**

ASSUNTO: possibilidade de atuação de servidor efetivo, ocupante de cargo de Auditor Federal de Controle Externo, investir em ações de Estatais listadas na Bolsa de Valores

I - Não consta vedação expressa no Código de Conduta Ética (Resolução-TCU 330/2021) ou na Portaria-TCU 112/2022 que impeça o servidor de ser detentor de ações de empresas estatais federais como investimento pessoal;

II - A manutenção de tais investimentos não configurará conflito entre interesses públicos e privados, desde que observadas as seguintes condições:

a) é vedado realizar operações de compra ou venda de ações baseadas em informações sigilosas ou estratégicas obtidas em razão do exercício do cargo ou função pública (Art. 13, inciso III, do Código de Conduta Ética c/c Art. 5º, § 1º, da Portaria-TCU 112/2022);

b) o servidor detentor de ações deve avaliar, sob sua responsabilidade, se a participação em trabalho de fiscalização, instrução processual ou tarefa específica possui real potencial de influenciar o preço do ativo que detém, situação que configuraria conflito de interesse, nos termos do Art. 13, inciso IV, alínea “a”, do Código de Conduta Ética, que veda a atuação em prol de interesse próprio ou de cônjuge, de parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e de amigo íntimo;

c) O servidor deve zelar para que seus interesses privados não comprometam a percepção de imparcialidade e neutralidade do Tribunal perante a sociedade (Art. 6º, inciso XVI, do Código de Conduta Ética).

III - Caso o auditor atue em unidade técnica com competência específica sobre a estatal da qual possui ações, recomenda-se a alienação dos ativos ou a comunicação formal à chefia imediata para a devida segregação de funções, a fim de mitigar riscos de conflitos de interesse aparentes.

Nº 2/2026

ASSUNTO: Requerimento de dispensa do cumprimento do período de impedimento (quarentena) após a aposentadoria.

I - A dispensa depende de homologação/decisão do Presidente do Tribunal;

II - Mesmo com a eventual concessão da dispensa da quarentena, permanecem vigentes, a qualquer tempo, as vedações de:

a) Atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica em processo no qual tenha atuado como servidor ativo (Art. 8º, inciso I, da Resolução-TCU nº 330/2021);

b) Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada ou estratégica, ainda não tornada pública pelo Tribunal, de que tenha tomado conhecimento em razão do cargo ou função (Art. 8º, inciso II, da Resolução-TCU nº 330/2021).

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

Em 27 de Janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 7, de 2 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor Mauricio Yamassaki Teixeira Barbosa, matrícula 2458-9, CPF XXX.928.531-XX, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

(TC-001.520/2026-1)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 28 de Janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 7, de 2 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor da servidora Maria das Graças da Silva Duarte de Abreu, matrícula 1967-4, CPF XXX.409.506-XX, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta

(TC- 001.864/2026-2)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 29 de Janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 7, de 2 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor Geraldo Cesar Malheiro, matrícula 4179-3, CPF XXX.728.406-XX, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta

(TC-002.245/2026-4)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 (*)

Divulga os feriados locais civis e religiosos em que as secretarias do TCU nos estados suspenderão seus trabalhos no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 2º, § 1º, da Portaria-TCU nº 1, de 8 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os feriados locais civis e religiosos em que as Secretarias do TCU nos estados suspenderão seus trabalhos, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A instituição de um novo feriado local, observado o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 1, de 2026, ocorrida posteriormente à data de edição desta Portaria, deverá ser comunicada pelo respectivo Secretário à Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam) por meio de envio de formulário próprio para o endereço scp@tcu.gov.br.

Parágrafo único. Fica o Secretário-Geral Adjunto de Administração autorizado a atualizar o Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

(* Republicada por ter saído com incorreções do original, nas linhas da Sec-RJ e da Sec-RN, no BTCU Administrativo nº 18, de 28/01/2025, p. 11)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
RELAÇÃO DOS FERIADOS LOCAIS CIVIS E RELIGIOSOS DAS UNIDADES NOS ESTADOS

UF	DATA	FERIADO
Acre	15/06/2026, segunda-feira	Data magna do Estado
	28/12/2026, segunda-feira	Aniversário da fundação do Município
Alagoas	24/06/2026, quarta-feira	Dia de São João
	27/08/2026, quinta-feira	Dia de Nossa Senhora dos Prazeres
	16/09/2026, quarta-feira	Data magna do Estado
	05/12/2026, sábado	Aniversário da fundação do Município
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Amapá	04/02/2026, quarta-feira	Aniversário da fundação do Município
	19/03/2026, quinta-feira	Dia de São José
	13/09/2026, domingo	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição

UF	DATA	FERIADO
Amazonas	05/09/2026, sábado	Data magna do Estado
	24/10/2026, sábado	Aniversário da fundação do Município
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Bahia	24/06/2026, quarta-feira	Dia de São João
	02/07/2026, quinta-feira	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Ceará	19/03/2026, quinta-feira	Dia de São José
	25/03/2026, quarta-feira	Data magna do Estado
	13/04/2026, segunda-feira	Aniversário da fundação do Município
	15/08/2026, sábado	Dia de Nossa Senhora da Assunção
Espírito Santo	13/04/2026, segunda-feira	Data magna do Estado
	08/09/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Vitória
Goiás	24/05/2026, domingo	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora
	24/10/2026, sábado	Data magna do Estado
Maranhão	29/06/2026, segunda-feira	Dia de São Pedro
	28/07/2026, terça-feira	Data magna do Estado
	08/09/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Natividade
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Mato Grosso	08/04/2026, quarta-feira	Dia de Senhor Bom Jesus
	09/05/2026, sábado	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Mato Grosso do Sul	13/06/2026, sábado	Dia de Santo Antônio
	26/08/2026, quarta-feira	Aniversário da fundação do Município
	11/10/2026, domingo	Data magna do Estado
Minas Gerais	21/04/2026, terça-feira	Data magna do Estado
	15/08/2026, sábado	Dia de Assunção de Nossa Senhora
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Pará	15/08/2026, sábado	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Paraíba	24/06/2026, quarta-feira	Dia de São João
	05/08/2026, quarta-feira	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Paraná	08/09/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais
Pernambuco	06/03/2026, sexta-feira	Data magna do Estado
	12/03/2026, quinta-feira	Aniversário da fundação do Município
	24/06/2026, quarta-feira	Dia de São João
	16/07/2026, quinta-feira	Dia de Nossa Senhora do Carmo
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Piauí	16/08/2026, domingo	Aniversário da fundação do Município
	19/10/2026, segunda-feira	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Rio de Janeiro	20/01/2026, terça-feira	Dia de São Sebastião
	23/04/2026, quinta-feira	Dia de São Jorge

UF	DATA	FERIADO
Rio Grande do Norte	06/01/2026, terça-feira	Dia de Santos Reis
	03/10/2026, sábado	Data magna do Estado
	21/11/2026, sábado	Dia de Nossa Senhora da Apresentação
Rio Grande do Sul	02/02/2026, segunda-feira	Dia de Nossa Senhora dos Navegantes
	20/09/2026, domingo	Data magna do Estado
Rondônia	04/01/2026, domingo	Data magna do Estado
	24/01/2026, sábado	Dia de São Francisco de Sales
	24/05/2026, domingo	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora
	02/10/2026, sexta-feira	Dia de Santa Terezinha do Menino Jesus
Roraima	20/01/2026, terça-feira	Dia de São Sebastião
	29/06/2026, segunda-feira	Dia de São Pedro
	09/07/2026, quinta-feira	Aniversário da fundação do Município
	05/10/2026, segunda-feira	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Santa Catarina	23/03/2026, segunda-feira	Dia de Emancipação Política de Florianópolis
	11/08/2026, terça-feira	Data magna do Estado
São Paulo	25/01/2026, domingo	Aniversário da fundação do Município
	09/07/2026, quinta-feira	Data magna do Estado
Sergipe	17/03/2026, terça-feira	Aniversário da fundação do Município
	24/06/2026, quarta-feira	Dia de São João
	08/07/2026, quarta-feira	Data magna do Estado
	08/12/2026, terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Tocantins	19/03/2026, quinta-feira	Dia de São José
	20/05/2026, quarta-feira	Aniversário da fundação do Município
	05/10/2026, segunda-feira	Data magna do Estado

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - Deferimento -

Em 29 de janeiro de 2026

DEFERIR, no processo de interesse do servidor MARKUS BUHATEM KOCH (AUFC - matr. 8072-1), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 1º/2/2026 a 31/1/2027, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na decisão da CCG proferida em 27/1/2026.

(TC 000.376/2021-3)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), a realização de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) abaixo relacionados, no total de até 62 horas, sendo 30h para o Grupo I e 32h para o Grupo II, com realização prevista para o dia 30/1/2026, após as 20h, e no dia 31/1/2026 para o horário das 08h às 18h:

Nome	Matrícula	Lotação
GRUPO I		
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4	SETID/DIAMB/ SINAP
PATRÍCIA CURSINO SOARES	9113-8	SETID/DIAMB/ SINAP
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1	SETID/DIAMB/ SINAP
GRUPO II		
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA	9313-0	SETID/DIREG/SINTEC
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	9116-2	SETID/DIEST/SEADE
MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	9655-5	SETID/DIEST/SESOL-5
JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS	10095-1	SETID/DIEST/SESOL-2
FERNANDO MINODA	3601-3	SETID/DITEX/SESOL-1
ANDRÉ THIAGO SOUZA DA SILVA	11863-0	SETID/DITEX/SESOL-4
CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA	12034-0	SETID/DITEX/SESOL-3
ADENAUER LUZETE	2419-8	SETID/DITEX/SESOL-3

Em, 29 de janeiro de 2026

(TC 001.736/2026-4)

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO MORAES RODRIGUES, matrícula 4577-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de março de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Racom nas Companhias Docas: PortosRio, CDRN, CODEBA, CDC e CDP (TC-023.407/2025-5) a fim de subsidiar parecer prévio das Contas do Presidente da República, 2025.", código 1124, patrocinado pelo(a) AudPortoFerrovia e autorizado pelo(a) SEGECEX em 26/1/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 20 de 29/01/2026, Seção 2, p. 60)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 26 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, caput e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018 e Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e com amparo na subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA THERESINHA FAGUNDES PORTELLA, matrícula nº 658-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 20/01/2026, em caráter definitivo.

(TC 024.506/2025-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2026, RODRIGO PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 12221-1, AUFC, da função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, exercida no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 20 de 29/01/2026, Seção 2, p. 60)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

Em 28/01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 11/01/2026, da servidora aposentada abaixo indicada.

INTERESSADA	SERVIDOR	PROCESSO
NILSON MACÊDO SILVA	MARLY DE MATTOS MACEDO	000.939/2026-9

CRISCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c Acórdão 205/2020-Plenário; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM / AUFC / 8675-4, o despacho da então Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape, publicado no BTCU 33, de 29/8/2011, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de janeiro de 2026

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
NPOR do Instituto Militar de Engenharia	Forças Armadas - Aluno de órgão de formação da reserva	18/1/1999 a 9/1/2003	557 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-026.357/2011-9)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 29 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO, matrícula 11081-7, para substituir, no(a) D3AudElétrica/AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, JÔNATAS CARVALHO SILVA, matrícula 9503-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 30/1/2026.

(Número de controle: 15095)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 29 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ARAÚJO SANTOS, matrícula 12912-7, para substituir, no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Gerente de Processo, código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, matrícula 8916-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 30/1/2026.

(Número de controle: 15097)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 29 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de janeiro de 2026, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Gerente de Processo, código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, matrícula 8916-8, TEFC, exercida no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 15096)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO RYKER MORAES, matrícula 12342-0, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONCALVES BASTO, matrícula 6235-9, no período de 30/1/2026 a 13/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15094)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, matrícula 2659-0, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, EDMUR BAIDA, matrícula 3452-5, no período de 2/2/2026 a 13/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15091)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Microsoft AI Tour - São Paulo - Sistema Viajar nº 6/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 11/02/2026;

ATESTAÇÃO: Adgedam, Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA 9652-0	AUFC FC-4	10 a 12/02/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA 10096-0	AUFC FC-4	10 a 11/02/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 121,67	R\$ 1.199,76	R\$ 610,25	R\$ 1.810,01	R\$ 79,95	R\$ 1.730,05
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE 2855-0	AUFC FC-5	10 a 11/02/2026	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 1.269,31	R\$ 610,25	R\$ 1.879,56	R\$ 149,51	R\$ 1.730,05
WAGNER MIRANDA COSTA 5527-1	AUFC FC-5	10 a 12/02/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 29 de Janeiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Gravação VideoCast - convidado para o episódio que tratará do tema "Desafios da Educação no Brasil". - Sistema Viajar nº 31/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 05/02/2026;

ATESTAÇÃO: Secom.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DANIEL TOJEIRA CARA ***.937.678-**	Colaborador	05/02/2026	0,0	0	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610,25	R\$ 610,25	R\$ 0,00	R\$ 610,25

Sem diária, pagamento somente de adicional de embarque e desembarque.

Em 29 de Janeiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 28 de janeiro de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
LCSTECH COMERCIAL LTDA	Reconhecimento de dívida referente à repactuação e ao reajuste dos preços do Contrato nº 28/2020-Segedam (extinto em 28/09/2025), cujo objeto consistia na prestação dos serviços de ampliação da infraestrutura elétrica e de climatização, na implantação de solução de monitoramento DCIM para os datacenters principal e de contingência do Tribunal de Contas da União.	2022, 2023, 2024, 2025	R\$ 179.109,97	TC-015.577/2025-2

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)